



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Luís Domingues

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO, a proposta com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 005/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa **RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.668.371/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 21, PLANALTO VINHAIS II, Nº 345, QUADRA 13B, PLANALTO VINHAIS II, CEP: 65.074-878, SÃO LUÍS/MA, representada pelo Sr. RICARDO VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 609.010.513-90. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 52.209,67 (cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Luís Domingues/MA, 02 de junho de 2025. SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS. Presidente da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA.